SENTENÇA

Processo n°: **0014272-67.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Luiz Carlos Thomazelli

Requerido: Seguradora Lider dos Consorcios de Seguro Dpvat

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1465/11

Vistos, etc.

Ante a realização do depósito e o pedido da requerida para extinção do feito, com o qual concordou o autor, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Expeça-se o mandado de levantamento do depósito de fls. 251.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 13 de agosto de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA